PORTARIA Nº 182/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **Ronaldo Caetano da Silva**, requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio ao servidor **Ronaldo Caetano da Silva** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no cargo de **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, o período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Período de Férias Prêmio do Terceiro Quinquênio, ou seja, de 19/08/2012 a 18/08/2017, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/10/2022.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 27 de outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal